

Ofício nº 594 (CN)

Brasília, em 9 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

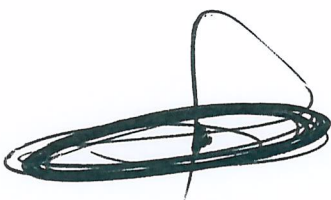
Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 27 de novembro do corrente ano, rejeitou os vetos parciais apostos ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 886, de 2019), convertido na Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019, que “Altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 4553
Ass.:
Origem: CN

Secretaria-Geral da Mesa SGPNO 09/Dez/2019 11:33